



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE – CAMPUS PELOTAS
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL - Nº 39/2025 – SELEÇÃO PARA SUPRIMENTO DE VAGA PARA MONITORIA EM
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) – CAMPUS PELOTAS, torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo para uma bolsa de monitoria para Cursos Técnicos de Nível Médio desta Instituição, como uma das ações para permanência e êxito dos estudantes, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 O candidato deve estar regularmente matriculado em um Curso Técnico de Nível Médio desta Instituição de Ensino.
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o estudante declara estar ciente do conteúdo deste Edital e do Plano de Atividades de Monitoria (PAM) (**Anexo I**) e acata, na íntegra, as suas disposições.
- 1.4 A participação do estudante nas atividades de monitoria não deve implicar prejuízo às atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na Instituição.
- 1.5 Não é permitido acúmulo de bolsas de monitoria com as de pesquisa, extensão ou de estágios.
- 1.6 É necessário que o estudante possa desenvolver seu trabalho de monitoria em 02 (dois) turnos inversos ao que está matriculado.
- 1.7 A bolsa poderá ser renovada, mediante interesse das partes, por mais 1 (um) semestre letivo, não podendo exceder 2 (dois) períodos letivos de atividades de monitoria.
- 1.8 Somente após o interstício de 2 (dois) períodos letivos, após o término do primeiro contrato, o candidato poderá participar de novo processo seletivo.
 - 1.8.1 Estudantes que não tenham cumprido integralmente o interstício de 2 (dois) períodos letivos só poderão atuar como monitores se não existirem outros candidatos aptos para a mesma vaga, desde que participem de todas as etapas do processo de seleção.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 2.1 Participar, quando convocado, de reuniões periódicas com o Professor Orientador e a Coordenadoria de Apoio Pedagógico, para avaliação do processo e reorientação da prática.
- 2.2 Executar atividades de apoio à aprendizagem, em conformidade com o Plano de Atividades construído com o Professor Orientador e a Coordenação Pedagógica.
- 2.3 Elaborar o Relatório Final para apreciação pela Coordenação de seu respectivo Curso/Área e pela Coordenadoria de Apoio Pedagógico.

Observação: No caso do não cumprimento das atribuições, o monitor poderá ser desligado do projeto.

3. DA ORIENTAÇÃO

- 3.1 Cada monitor deverá ter um professor orientador da disciplina no respectivo Curso/Área da vaga ofertada.
- 3.2 É atribuição do professor construir com o monitor o plano de atividades, bem como orientar o monitor, dando subsídios para este desenvolver suas atividades, tais como: fornecer os conteúdos que estão sendo ministrados, listas de exercícios e demais informações pertinentes para o bom desempenho da monitoria.
- 3.3 O acompanhamento da frequência do monitor fica a cargo de cada Coordenadoria, e a orientação do processo pedagógico fica a cargo da Coordenadoria de Apoio Pedagógico.

4. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

- 4.1 O regime de trabalho do monitor será de **12 (doze) horas** semanais.
- 4.2 A título de bolsa, o monitor receberá mensalmente o valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais)**.
- 4.3 Os monitores somente farão jus ao recebimento da bolsa durante o desenvolvimento do período letivo vigente, não incluindo férias.
- 4.4 Em caso de suspensão das aulas por motivo de greve ou outra situação de força maior, as atividades dos bolsistas, bem como o pagamento das respectivas bolsas, ficarão automaticamente suspensas durante o período de interrupção.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 O período das inscrições será **de 08 a 12 de outubro de 2025**.
- 5.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do preenchimento do formulário eletrônico disponível para este fim através do link <https://forms.gle/WL4CFiVtgS2aDTuEA> (Anexo II).
- 5.3 O candidato deverá preencher adequadamente as questões apresentadas no formulário eletrônico e realizar o *upload* do histórico escolar parcial emitido diretamente do SUAP-Edu, responsabilizando-se pelas informações apresentadas.
- 5.4 O formulário eletrônico foi configurado para aceitar apenas uma inscrição por candidato.
 - 5.4.1 No caso de identificação de mais de uma inscrição para um mesmo candidato, só será considerada a primeira inscrição realizada.
- 5.5 Eventuais dúvidas sobre a vaga podem ser dirimidas através do e-mail da Coordenadoria participante, conforme tabela de e-mails abaixo (Tabela 1).

Tabela 1 – E-mails da Coordenadoria

Coordenadoria da área da Formação Geral	E-mail
CINAT - Biologia	pl-cinatbio@ifsul.edu.br

6. DA VAGA

Será ofertada 01 bolsa de monitoria para o suprimento da vaga de monitor para os Cursos Técnicos de Nível Médio (Tabela 2).

Tabela 2 – Disposição da vaga ofertada para Monitoria – Cursos Técnicos

Cursos Técnicos de Nível Médio		
Curso / Área	Disciplina(s)	Número de Vagas
CINAT Biologia (Manhã)	Biologia I, II e III - Cursos Integrados	01*

* O estudante deve ter cursado e obtido êxito nas disciplinas para as quais se destina a vaga: Biologia I, II e III.

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 7.1 A seleção será feita pela Coordenadoria de cada Curso/Área, através do histórico escolar e entrevista (Anexo III).
- 7.2 A divulgação do dia e horário das entrevistas será feita no dia **13 de outubro de 2025**.
- 7.3 O candidato deverá ter cursado com aprovação a(s) disciplina(s) que está se candidatando.
- 7.4 A entrevista com os candidatos dar-se-á nos dias **14 de outubro de 2025**, em local divulgado na Coordenadoria da Área.
- 7.5 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção composta por docentes da(s) Coordenadoria(s) de origem da(s) vaga(s) ofertada(s).
- 7.6 A divulgação do resultado parcial ocorrerá no dia **15 de outubro de 2025** no site <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2025>.
- 7.7 Os recursos deverão ser protocolados até às 23h59min do dia **16 de outubro de 2025**, através do mesmo e-mail utilizado para a inscrição
- 7.8 O resultado final será divulgado no dia **17 de outubro de 2025** pelo site <http://pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2025>.
- 7.9 Serão considerados como critérios de desempate, em primeiro lugar, o melhor Coeficiente de Rendimento do estudante e, em segundo lugar, a maior idade do estudante, extraído pelo sistema Suap-Edu.

8. CRONOGRAMA

Período de inscrições	08 a 12 de outubro de 2025
Divulgação do dia e horário das entrevistas	13 de outubro de 2025
Entrevistas	14 de outubro de 2025
Resultado parcial	15 de outubro de 2025
Prazo para recursos	Até às 23h59 do dia 16 de outubro de 2025
Resultado final	17 de outubro de 2025

9. DA CERTIFICAÇÃO

Ao final do trabalho e devidamente cumpridas as atribuições e a carga horária previstas neste edital, o monitor será certificado pela Diretoria de Ensino.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Situações não regulamentadas pelo presente edital serão resolvidas no âmbito da Direção de Ensino (DIREN).

11. INFORMAÇÕES

Secretaria da Diretoria de Ensino

Câmpus Pelotas Praça 20 de Setembro, 455, Pelotas-RS.

Pelotas, 08 de outubro de 2025.

Anderson da Silva Martins

Chefe do Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

Tereza Cristina Barbosa Duarte

Chefe do Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito

Roberta de Carvalho Nobre Palau

Chefe do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio

Odair Antonio Noskoski

Chefe do Departamento de Ensino de Formação Geral

Aline Campelo Blank Freitas

Diretora de Ensino

Rafael Krolow Santos Silva

Diretor-geral

Anexo I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Plano de Atividades de Monitoria 2º Semestre / 2025

Campus Pelotas

Outubro de 2025

I. APRESENTAÇÃO

O presente documento destina-se ao planejamento das atividades de monitoria nos Cursos Técnicos de Nível Médio, PROEJA e Cursos Superiores de Graduação do IFSul - Campus Pelotas, para vigência no segundo semestre letivo de 2025.

O Plano de Atividades de Monitoria (PAM) vincula-se ao Projeto Integrado de Monitoria (PIM) do IFSul - Campus Pelotas, bem como ao Regulamento Interno de Monitoria, prevendo os objetivos das atividades, o levantamento de demandas, critérios para distribuição de vagas, bem como o planejamento de vagas a serem oferecidas mediante edital público, de acordo com os requisitos para seleção de bolsistas.

II. OBJETIVOS

Ressignificar, no âmbito da instituição, a concepção de apoio à aprendizagem, superando a modalidade habitualmente utilizada em programas de reforço focados exclusivamente em estratégias instrucionais voltadas a conteúdos e situações avaliativas específicas.

Fomentar o aperfeiçoamento metodológico na instituição, caracterizando-se como uma iniciativa exemplar de aprendizagem significativa, focada em situações-problema, no protagonismo do aluno e na autonomia intelectual.

Propiciar o aprimoramento da plasticidade intelectual e o exercício da solidariedade através de estratégias colaborativas de aprendizagem.

III. LEVANTAMENTO DE DEMANDAS

Através de Memorando, a Diretoria de Ensino solicitará aos Coordenadores dos Cursos e das Áreas uma previsão de vagas especificando as disciplinas demandantes, o número de vagas para cada disciplina e as peculiaridades didático-pedagógicas que justifiquem a monitoria no desenvolvimento da respectiva disciplina.

IV. CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Com o propósito de assegurar a equidade na distribuição de vagas, assim como a manutenção e qualificação dos propósitos pedagógicos das atividades de monitoria, os requerimentos serão analisados no âmbito da Direção de Ensino, tendo por base o histórico dos índices de retenção, a vinculação das disciplinas a projetos de ensino, pesquisa ou extensão, as características teórico-práticas das disciplinas, o número de estudantes das disciplinas/turmas e o número de estudantes reprovados e em regime de dependência.

V. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

Poderão participar do processo seletivo estudantes com aprovação na(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) estão se candidatando.

VI. PLANEJAMENTO DE VAGAS

Cursos Técnicos de Nível Médio		
Curso / Área	Disciplina(s)	Número de Vagas
CINAT Biologia (Manhã)	Biologia I, II e III - Cursos Integrados	01

VII. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Para a execução do Plano de Atividades de Monitoria no período de setembro a dezembro de 2025, contemplando 48 bolsas por mês no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), prevê-se a dotação orçamentária de R\$ 78.960 (cento e trinta e um mil e quarenta reais).

Anexo II - Ficha de Inscrição

Nome:

E-mail:

Telefone de contato:

Curso:

Disciplina(s) escolhida(s) para monitoria:

Turnos de disponibilidade para a monitoria:

- Manhã
- Tarde
- Noite

Justificativa:

Observação: deverá ser anexado a esta ficha o histórico escolar.

Anexo III – Tabela de Pontuação

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE NOTAS

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA	PONTUAÇÃO
a) Coeficiente de rendimento compreendido entre 9,51 e 10,00	4,0
b) Coeficiente de rendimento compreendido entre 9,01 e 9,50	3,5
c) Coeficiente de rendimento compreendido entre 8,01 e 9,00	3,0
d) Coeficiente de rendimento compreendido entre 7,01 e 8,00	2,5
e) Coeficiente de rendimento compreendido entre 6,01 e 7,00	2,0
f) Coeficiente de rendimento compreendido entre 5,01 e 6,00	1,0
g) Coeficiente de rendimento compreendido entre 4,01 e 5,00	0,5
h) Coeficiente de rendimento abaixo de 4,00	0,0

CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	6,0
<ul style="list-style-type: none">- Disponibilidade de atendimento das 12h;- Atendimento das condições previstas no edital;- Capacidade de responder aos questionamentos técnicos sobre os conhecimentos desejáveis para desenvolvimento das atribuições do monitor;- Capacidade de relacionamento com os diferentes segmentos da comunidade acadêmica.	

Observação: Participarão da entrevista os 5 primeiros classificados por vaga ofertada